



## SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e conforme combinado na reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada na última terça-feira, dia 29 de setembro, requeiro que sejam solicitadas à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), na pessoa de seu Presidente, Dr. RUBENS LOPES, todas as informações e documentos possíveis, tais como convênios, contratos, atos, repasses, referentes a auxílios recebidos pela FERJ, provenientes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), durante o período em que o Dr. RUBENS exerce o cargo de Presidente da referida instituição.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 29 de setembro passado, esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tomou o depoimento, na condição de testemunha, do Dr. RUBENS LOPES, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ).

Na oportunidade, Sua Senhoria assumiu uma postura transparente, respondendo às perguntas formuladas pelos membros desta CPI e assumindo o compromisso de, posteriormente, encaminhar informações e documentos complementares, de modo a cooperar com as investigações realizadas por este Colegiado.



Ainda por ocasião do mencionado depoimento, esta Presidência combinou com o Dr. RUBENS que formalizaria esta solicitação, a fim de que os atos, convênios e contratos, bem como informações e documentos em geral, referentes a auxílios prestados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) à FERJ possam ser encaminhados e analisados pela CPI.

Estas as razões, portanto, para a formalização deste requerimento e solicitação para que Vossas Excelências o aprovem.

Sala das Reuniões,

**SENADOR ROMÁRIO**  
**(PSB - RJ)**  
**Presidente da CPI do Futebol**



SF/15976.42486-01